



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 01 de Fevereiro de 2017.

Josmar Moreira Pereira

Prefeito Municipal

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:368863A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAS BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOSELMA ZANA DOS SANTOS
CIRG Nº: 5.114.785-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 741
CARGO: ENFERMEIRA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 03/02/2017, às 9h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1668DABD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2017**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO (01) FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER 30 HORAS SEMANAIS E (01) PSICOLOGO 40 HORAS SEMANAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAUDE E EDUCAÇÃO

CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 20 de Fevereiro de 2017 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por item
VALOR GLOBAL: R\$ 74.796,00 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com).

Laranjal, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F5ED2512

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DA EMPRESA EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES, DOENTES OU SERVIDORES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 32.356,60 (Trinta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

CONTRATADO: Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda – CNPJ nº 76.533.777/0001-83.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei n. 8666/93, em razão da empresa contratada ser a única que presta o serviço de transporte de passageiros do Município de Laranjal para os Municípios vizinhos, imprescindível para atendimento das necessidades da população, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0BF910F7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 12/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017